



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 47/2017  
DE 03 DE JULHO DE 2017**

**PORTARIA Nº 3339 DE 27 JUNHO 2017**

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.004056/2017-61, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1826, Publicado no Boletim Especial nº 25, de 18/04/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

III - Designar os servidores CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA VILELA, Matrícula nº 2347684/SIAPE, Professor Adjunto/EMC, CÁSSIO ANTÔNIO EGÍDIO MORAIS, Matrícula nº 2808184/SIAPE, Farmacêutico/FF, LAURO RAMON GOMIDES, Matrícula nº 2974160, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 3335 DE 27 JUNHO 2017**

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.011652/2013-74, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores RENATA SANTOS MOMOLI, Matrícula nº 1945140/SIAPE, Professor Adjunto/IESA, WESLEY FRANCISCO NEVES, Matrícula nº 1127023/SIAPE, Técnico de Laboratório/EVZ, ELDER PEREIRA DIAS, Matrícula nº 1126955/SIAPE, Assistente em Administração/FCS, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA N° 3346 DE 27 JUNHO 2017**

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.008739/2017-98, RESOLVE:

.I – Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores ANA CRISTINA SILVA REBELO, Matrícula nº 2778302/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA LANDIM DOS SANTOS, Matrícula nº 2073822/SIAPE, Assistente de Administração/DMP, RENATO CESAR RODRIGUES, Matrícula nº 3703562/SIAPE, Assistente de Administração/ICB, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA N° 3342 DE 27 JUNHO 2017**

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.000505/2017-01, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 2094, Publicada no Boletim Especial nº 28, de 05/05/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

III – Designar os servidores ALESSANDRA GIMENEZ MASCARENHAS, Matrícula nº 1643007/SIAPE, Professor Associado/EVZ, LEONARDO LUIZ DE SOUZA REZIO, Matrícula nº 1651208/SIAPE, Assistente de Administração/ASCOM, FAUSTO DA SILVA MORAES, Matrícula nº 1930524/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/INF, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA N° 3345 DE 27 JUNHO 2017**

.A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 143, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e o que consta no 23070.001444/2005-57, RESOLVE:

.I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível acumulação irregular de cargos de Técnico em Radiologia/HC, do quadro de pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

desta Universidade, outro de Técnico em Saúde I - PFO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Goiânia e um emprego de Técnico em Radiologia, na Associação Goiana de Integralização e Reabilitação, ocupado pelo servidor ROMMEL ARAUJO BARROS, Matrícula nº 1357058/SIAPE, mediante procedimento sumário, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

II – Designar os servidores RENATA MEDICI FRAYNE CUBA, Matrícula nº 2071782/SIAPE, Professor Adjunto/EECA, WANDERSON CARVALHO FERNANDES, Matrícula nº 2071908/SIAPE, Assistente de Administração/IQ, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência da primeira.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Profª. GISELE DE ARAÚJO PRATEADO GUSMÃO

**PORTARIA Nº 3319 DE 26 JUNHO 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 23070.004075/2017-98, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os Termos da Portaria nº 1794, Publicada no Boletim Especial nº 30, de 08/05/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

III - Designar os servidores HEITOR DE ANDRADE RODRIGUES, Matrícula nº 1992545/SIAPE, Professor Adjunto/FEFD, TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 2059504/SIAPE, Físico/IF, SUELY ANA RIBEIRO, Matrícula nº 2047123/SIAPE, Secretário Executivo/ICB para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL